

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nota 1 - O Conselho Federal de Psicologia - CFP criado pela Lei nº 5.766/71¹, dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo uma Autarquia Federal, contextualizado operacionalmente em orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. O CFP é o órgão supremo dos Conselhos Regionais de Psicologia – CRP's, com jurisdição em todo o território nacional.

Na condição de Autarquia Federal Especial, goza de imunidade tributária em relação a seus bens e rendas, de acordo com o Art. 150² da Constituição Federal do Brasil, tendo como principal fonte de recursos o recebimento de receitas relativas ao pagamento de anuidades por psicólogas (os) e entidades de Psicologia inscritas.

O Conselho Federal de Psicologia tem sua constituição, estrutura, organização, sede e foro regulamentados no Decreto 79.822 de 17 de junho de 1977³.

2. DA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, alinhadas ao que regulamenta a Lei nº 4320/64⁴ e aos procedimentos contábeis constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 8ª Edição) aprovados pela Portarias STN/SOF nº 6/2018, STN/SPREV nº 6/2018 e STN nº 877/2018.

¹ Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto, uma autarquia, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina da classe.

² Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios: Inciso VI Instituir impostos sobre: §2º A vedação do inciso VI, a, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

³ Regulamenta a Lei 5.766/71 de 20 de dezembro de 1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

⁴ Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

3. DO ATIVO CIRCULANTE

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Nota 3 - Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados em consonância ao que dispõe o Art. 164 da Constituição Federal em seu § 3^o, depositados no Banco do Brasil S.A em contas correntes e vinculados à Aplicações Financeiras Diferenciada do Setor Público, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados aos que preceitua o § 1^o do Art. 43 da Lei Complementar n^o 101/00⁶, e os rendimentos resultantes dessas aplicações são reconhecidos como receita patrimonial.

TITULOS	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.784.247,32	19.883.983,82
Banco Conta Movimento	101.078,77	34.229,34
Banco Conta Arrecadação	0,00	9.850,00
Banco Conta Fundo de Seções	906,83	0,00
Banco Conta Dev. de Anuidades	5.848,40	0,00
Bancos Aplicações Financeiras	18.672.919,52	19.786.410,68
Suprimentos de Fundos	3.493,80	3.493,80

*Valores concedidos a título de Suprimento de Fundos a Gestores de exercícios anteriores.

Nota 4 - O Conselho Federal de Psicologia administra recursos financeiros do Sistema Conselhos de Psicologia, aprovados pela Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças – APAF, denominados: **Recursos da Conta Revista**, destinados ao financiamento da comunicação da Autarquia, bem como de projetos para difusão da profissão da (o) psicóloga (o), alinhados ao Art. 78 da Resolução CFP n^o 03/2007⁷, **Recursos do Fundo de Seções**, destinados ao desenvolvimento e ajuda às Seções de Base Estaduais, normatizado pela

⁵ As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

⁶ As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral, e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição ficarão depositadas em contas separadas das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

⁷ A cota que cabe ao Conselho Federal, de acordo com o disposto no artigo anterior, será dividida em duas partes, sendo uma de 80% (oitenta por cento) denominada “cota parte” e outra de 20% (vinte por cento) denominada “cota revista”, esta destinada ao financiamento da revista “Psicologia Ciência e Profissão” e de projetos similares da entidade.

Resolução CFP nº 15/1998⁸, *Recursos do Fundo de Devolução de Anuidades*, destinado a cobrir despesas do sistema com devolução de anuidades ajuizadas em exercícios anteriores, e *Fundo de Sustentabilidade*, destinado a promover a sustentabilidade econômica, financeira e técnico-administrativa do Sistema CFP/CRPs, regulamentado pela Resolução CFP nº 18/2018⁹.

3.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Nota 5 – Constituem créditos de adiantamentos concedidos a pessoal, antecipação de despesas a Regionais e a terceiros, bem como créditos tributários e judiciais a recuperar junto a instituições públicas.

TÍTULOS	2019	2018
Créditos e Valores a Curto Prazo	395.091,55	248.029,59
Convênio Crepop	200.532,51	0,00
Devedores da Entidade - CRPs	177.216,56	230.811,48
Entidades Públicas Devedoras	17.342,48	17.218,11

3.3. Estoques

Nota 6 – Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo Conselho Federal de Psicologia, com o objetivo de aplicação no desenvolvimento de suas atividades e projetos operacionais e administrativos.

TÍTULO	2019	2018
Almoxarifado	119.894,33	116.982,01
Material de Expediente	119.894,33	116.982,01

3.4. Adiantamento a Fornecedores

Nota 7 – Compreende o saldo de créditos junto à Imprensa Nacional para utilização na publicação de atos da Autarquia no Diário Oficial da União – DOU.

TÍTULO	2019	2018
Adiantamento a Fornecedores	12.994,88	16.430,24
Adiantamento a Fornecedores	12.994,88	16.430,24

3.5. Prêmios de Seguros a Apropriar

⁸ Cria o fundo de manutenção de seções de base estadual e dá outras providências.

⁹ Regulamenta o Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia.

Nota 8 – Apólice de seguro predial pago no ato da aquisição, com suas despesas reconhecidas mensalmente, a proporção de 1/12 avos, em observância ao princípio da competência.

TÍTULO	2019	2018
Prêmio de Seguros a Apropriar	2.872,22	2.872,18
Prêmio de Seguros a Apropriar	2.872,22	2.872,18

3.6.Benefícios a Pessoal a Apropriar

Nota 9 – Compreende os benefícios de alimentação e transporte pagos antecipadamente para utilização no mês seguinte.

TÍTULO	2019	2018
Benefício a Pessoal a Apropriar	98.032,78	96.305,92
Adiantamento de Vale Transporte	23.921,78	22.918,45
Adiantamento de Vale Alimentação	74.111,00	73.387,47

4. DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.1.Realizável a Longo Prazo

Nota 10 (Empréstimos) – Compreendem operações de créditos entre Conselhos, em que o Conselho Federal de Psicologia efetuou empréstimos aos Conselhos Regionais de Psicologia para compra, construção, ampliação e/ou modernização de sedes, e despesas de custeio. Foram concedidos mediante assinatura de termos contratuais, pelos quais dispõem de cláusulas de obrigações como a remuneração do capital empregado, entre outras.

Nota 11 (Depósitos Recursais Restituíveis) – Ensejam depósitos e valores recuperáveis originados por recursos em sentenças de processos judiciais trabalhistas, evidenciados pelo valor original no momento do depósito judicial.

TÍTULO	2019	2018
Créditos e Valores a Longo Prazo	1.901.392,88	2.324.380,82
Empréstimos aos CRPs	1.837.032,21	2.260.020,15
Depósitos Judiciais	64.360,67	64.360,67

4.2.Imobilizado

Nota 12 (Depreciação Bens Móveis) – A depreciação dos bens móveis afetados se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios definidos de acordo com o MCASP. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazos de vida útil e taxas de depreciação estabelecidas pela Secretária do Tesouro Nacional, constante da Resolução SIAFI – Macrofunção 020330, a saber:

BENS	TAXA ANUAL	PVU	RESIDUAL
Móveis e Utensílios	10% ao ano	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10% ao ano	10 anos	10%
Equip. de Process. de Dados	20% ao ano	5 anos	10%
Sistema de Proc. de Dados	20% ao ano	5 anos	10%
Outros Bens Móveis	10% ao ano	10 anos	10%

Nota 13 (Depreciação Bens Imóveis) – A depreciação do único bem imóvel do Conselho Federal de Psicologia, situado no Edifício Via Office, salas de números 102 a 105, Bloco B, do Lote 2, da Quadra 2 do SAF/SUL, em Brasília-DF, se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios estabelecidos por intermédio da legislação vigente. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazo de vida útil de 25 anos e taxa de depreciação estabelecida conforme tabela da Secretaria do Tesouro Nacional em 4% ao ano.

O Ativo Imobilizado/Intangível está assim demonstrado no Balanço Patrimonial 2019:

TÍTULO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Móveis e Utensílios	565.589,40	563.092,42
Máquinas e Equipamentos	290.338,45	262.142,29
Utensílios de Copa e Cozinha	1.162,07	1.162,07
Equipamento de Processamento de Dados	1.214.993,74	873.800,80
Sistemas de Processamentos de Dados	59.322,06	59.322,06
Outros Bens Móveis	933,01	933,01
Edifícios	20.552.500,00	20.552.500,00
Ações	458,32	458,32
Programas de Informática	65.829,07	65.829,07
Marcas e Patentes	4.995,59	4.995,59
Concessão Direito de Uso de Comunicação	800,00	800,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(1.198.650,60)	(1.019.115,65)
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(5.250.832,16)	(4.125.653,84)
(-) Amortização Acumulada de Bens Intangíveis	(8.999,64)	(8.999,64)
TOTAIS	16.298.439,31	17.231.266,50

5. DO PASSIVO CIRCULANTE

Nota 14 – Constituído por valores a pagar decorrentes de despesa de pessoal, fornecedores, encargos sociais, consignações tributárias, provisões trabalhistas e demais obrigações a curto prazo.

TITULOS	2019	2018
Passivo Circulante	7.799.412,28	9.633.396,01
Obrigações Trabalhistas e Assistenciais	1.861.827,89	1.658.644,52
Fornecedores	976.038,85	2.468.251,96
Obrigações Fiscais	647.614,82	617.005,70
Obrigações a Outros Entes	0,00	694,62
Provisões a Curto Prazo	3.496.869,04	3.829.248,13
Outras Obrigações a Curto Prazo	817.061,68	1.059.551,08

6. DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 15 – Constituído de provisões baseadas na expectativa de desfecho de processos cíveis e trabalhistas impetrados contra o CFP com a finalidade de dar cobertura a eventuais perdas.

TITULOS	2019	2018
Passivo Não Circulante	2.880.549,98	2.431.660,96
Ações Trabalhistas	2.031.498,60	2.378.160,96
Ações Cíveis	849.051,38	53.500,00

7. PASSIVOS CONTINGENTES

Passivo contingente é uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Não são provisionados no balanço patrimonial porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação.

As Normas Brasileiras de Contabilidade determinam que os passivos contingentes, classificados como sendo **possível** a saída de recursos, devem ser mensurados em notas explicativas.

Nota 16 – Os passivos contingentes, com a expectativa de desfecho classificados como sendo **possível** a saída de recursos para sua liquidação, apresentam o montante de R\$ 3.935.352,14.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 17 – O Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial, em 31/12/2019, é de R\$ 26.933.003,01 corresponde ao saldo de exercícios anteriores, somado ao Resultado Patrimonial do exercício atual, apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

TÍTULOS	2019	2018
Patrimônio Líquido	26.933.003,01	27.805.194,11
Resultado Patrimonial do Exercício	(875.547,32)	(1.662.049,54)
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.356,22	0,00
Resultado Acumulados Exercícios Anteriores	27.805.194,11	29.467.243,65

9. RESULTADO PATRIMONIAL

Nota 18 – O Resultado Patrimonial do exercício no valor de (875.547,32), foi apurado respeitando o regime de competência das receitas e despesas, escrituradas de acordo com a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público e as determinações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

TÍTULOS	2019	2018
Resultado Patrimonial	(875.547,32)	(1.662.049,54)
Variações Patrimoniais Aumentativas	38.530.112,71	34.525.363,39
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	39.405.660,03	36.187.412,93

10. RESULTADO FINANCEIRO

Nota 19 – O exercício 2019 apresentou déficit financeiro de R\$ 1.049.736,50, representado pela diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Ano Anterior e o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, apurado no Balanço Financeiro.

TÍTULOS	2019	2018
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	18.784.247,32	19.833.983,82
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	19.833.983,82	18.912.612,87
Superávit/Déficit Financeiro	(1.049.736,50)	921.370,95

11. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Nota 20 – O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadas e as despesas empenhadas no exercício. O resultado orçamentário do exercício foi superavitário em R\$ 389.463,02.

TÍTULOS	2019	2018
Superávit/ Déficit Orçamentário	389.463,02	876.813,38
Receita (corrente+capital)	38.665.827,77	34.946.001,15
Despesas (corrente+capital)	38.276.364,75	34.069.187,77

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Federal mantém contratado seguro contra roubo e incêndio de modo a assegurar o seu patrimônio no caso de sinistro.

O CFP é auditado anualmente por empresa de auditoria, contratada através de licitação (auditoria independente), momento em que se verifica a exatidão e veracidade das informações e obediência da legislação nos atos e fatos praticados pelos gestores do Conselho Federal de Psicologia bem como os controles internos e guarda do patrimônio da Entidade.

De acordo com as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e de posse de todos os elementos disponíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a Diretoria do CFP entende que o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário e as demais demonstrações financeiras espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2019.

Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nobrega
Conselheiro Presidente

Norma Celiane Cosmo
Conselheira Tesoureira

José Eli de Vasconcelos Filho
Supervisor Contábil
CRC-DF 019638/O-4